CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 747/2025

Assunto: interesse público

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude, junto aos setores competentes, a viabilidade de regulamentar a realização de propagandas sonoras por aviões e aeronaves no espaço aéreo urbano do município.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo proteger o bem-estar da população e dos animais, tendo em vista que os anúncios sonoros realizados por aviões em sobrevoo apresentam altíssimos níveis de ruído, superiores ao tolerável para a saúde humana e ambiental.

Diferentemente de outras fontes sonoras contínuas ou previsíveis, os picos de ruído provocados por essas aeronaves ocorrem de forma abrupta e sem aviso, causando sobressaltos físicos e psicológicos.

Os impactos são especialmente nocivos para:

- Idosos, bebês e pessoas em recuperação de enfermidades,
- Pessoas com hipersensibilidade sensorial, como indivíduos com TEA,
- Animais domésticos e silvestres, que demonstram reações intensas de estresse.

Por se tratar de atividade com finalidade exclusivamente comercial, não se justifica a submissão da coletividade a níveis sonoros extremos que comprometem o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas medidas para limitar e regulamentar essa prática no perímetro urbano, garantindo a convivência harmoniosa e o respeito à população e aos animais.

Alfenas, 03 de outubro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.10.03 10:58:15 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
VEREADOR